DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 **Ano VII | Edição nº 1387** **Página 1 de 29**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 12
Outros Atos 28
Atos Administrativos 29
Outros atos administrativos 29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.498, DE 07 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre férias regulamentar e prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE: Art.1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

• **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde**

• **Aline Alves Pezzini,** Técnico em Informática, período aquisitivo: 2022/2023, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

• **Ana Maria Martins Romualdo de Oliveira,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 15/07/2026.

• **Ana Maria Pereira da Silva,** Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Ana Paula Augusto Couto,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

• **Anderson Luiz Pereira,** Técnico Radiologia, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.

• **Carmen Cinira Costa Fonseca,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Dulcineia de Almeida Caetano,** Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Edna Rodrigues Pereira,** DAM 09, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 20/07/2026.

• **Elaine Perazolli Benine,** DAM 07, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 15/07/2026.

• **Eliane de Oliveira Couto Santos,** Técnico em Enfermagem, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Erica Diniz Pereira Eliazar,** Psicóloga, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.

• **Felipe Pereira Storino,** Médico Clínico, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Fernanda Mendes,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 20/07/2026.

• **Fernando Soares da Silva,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Flávia Rodrigues Lopes,** Auxiliar de Enfermagem, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Flávia Stephany Sampaio dos Santos,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Flaviane Campelo Souza,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 13/07/2026 a 22/07/2026.

• **Franklim Pereira Martins,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Geralda de Cassia Lima Gonzaga,** Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Gleicilene Amelia Carneiro de,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Jeane Maria Oliveira de Jesus,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **José Guilherme de Lima Santos,** Mot. Veículo Leve, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Juliana Giselle Gomes de Almeida,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.

• **Junia Mara Gomes de Almeida Silva,** Monitor de Saúde Mental, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Kelly Matos da Silva,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Marcela Cristina Alves Pezzini,** Enfermeiro do PSF, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 27/07/2026 a 05/08/2026.

• **Marcelle Paola Moura Sales**, Psicólogo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.

• **Nilse Garcia Toneli Pereira**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Odilia Maria de Amorim**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Ozana Dias Costa**, Auxiliar de Enfermagem, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Pauline de Almeida Moreira**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Rafael Lopes Ferreira**, Enfermeiro, período

aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Raquel Fernandes Papa Martins**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 13/07/2026 a 01/08/2026.

• **Renata Aparecida Martins de Souza**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Renata Santos Rodrigues**, DAM 10, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Rodolfo Lúcio Monteiro da Luz**, Monitor Saúde Mental, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Simone Aparecida Rocha Barbosa**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 13/07/2026 a 01/08/2026.

• **Simonia Teixeira de Souza**, Auxiliar de Enfermagem, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Yara Lopes Farias da Silva**, Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Lotação: Secretaria Municipal de Educação**

• **Andrea Ferreira dos Santos**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Claudilene de Matos Martins**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Claudinea Adriana Rodrigues**, PEB I, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 08/08/2026.

• **Geraldo Renildo Fagundes**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Lúcia Martins Leão**, Monitor de Creche, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 20/07/2026.

• **Luciana dos Santos Apolinário**, Subsecretária, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

• **Nilza Aparecida Alves**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Reginaldo de Sousa Melo**, Mot. Veículo Leve, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Renata Aparecida Vieira da Costa**, DAM 05, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Roberto Márcio de Oliveira**, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 29/06/2026 a 28/07/2026.

• **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

• **Amanda Pinelli Assunção**, Assistente Social, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 08/08/2026.

• **Cristiane Lisandra Bicalho Sanches**, Subsecretária, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Josiane Gomes Cardoso Corradi**, Conselheira Tutelar, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

• **Luiza Harue Batista Shintani**, DAM 06, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

• **Maria Helena da Cunha**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Renata Jorge da Rocha**, Conselheiro Tutelar, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Talytta Gomeri Barbosa**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Vivian Beato**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Lotação: Secretaria Municipal de Segurança Pública**

• **Elias Calazans da Silva**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Evandro Pereira de Jesus**, Vigia, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Felipe Apolinário Campos**, Guarda Municipal, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 20/07/2026.

• **Geison Dias Teles**, Guarda Municipal, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.

• **Geraldo Cezar de Paula Moreira**, Vigia, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Juliana Vieira da Rocha Alves**, Diretor de Fiscalização, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 27/07/2026 a 05/08/2026.

• **Maria das Dores**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Nayara de Freitas Cabrera**, Guarda Municipal, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.

• **Saymon Diego Teixeira Ramos**, Guarda Municipal, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Whashington Correa**, Vigia, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 20/07/2026.

• **Lotação: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**

• **Andre Luis Marques Moraes**, Monitor de Esporte, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Daniela Cristina Barbosa Lages**, Bibliotecária, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Patrícia Gomes Cardoso**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Viviane Beato**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano**

• **Aline Cota Lopes**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 20/07/2026.

• **Carlos Alberto Gomes Junior**, Operador de Máquina Leve, período aquisitivo: 2020/2021, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Shurley Maria dos Santos**, Desenhista Projetista, período aquisitivo: 2021/2022, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Lotação: Gabinete**

• **Weverton Henrique Rodrigues Gomes**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2021/2022, com gozo em 16/07/2026 a 04/08/2026.

• **Daniele Fonseca Martins**, Agente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

• **Lotação: Procuradoria Jurídica**

• **Cristiane de Fátima Pereira**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 20/07/2026.

• **Lotação: Coordenadoria Distritos**

• **Cláudio Manoel Pereira da Silva**, Coordenador de Distrito, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

• **Larissa Mara Pinto Brasil**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 15/07/2026.

• **Sinara Ferreira dos Santos**, Auxiliar Sec. Escolar, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

• **Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda**

• **Adriana Raposo Dutra**, DAM 03, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

• **Alisson Felipe dos Santos**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

• **Gardenia Daniele Carvalho**, DAM 10, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Ilda de Souza Gomes**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Paula Soares de Melo**, Secretária de Fazenda, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 25/07/2026.

• **Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

• **Daniel Felipe Amaro Santos**, DAM 09, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

• **Lotação: Secretaria Municipal de Governo**

• **Cláudio Rodrigues Gouvea**, DAM 07, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Ronaldo Diniz Pereira**, DAM 10, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.

• **Wilson dos Santos**, Subsecretário, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

Art.2º - Conceder Férias Prêmio ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

• **Lotação: Secretaria Municipal de Educação**

• **Edna Antônia de Oliveira**, Monitora de Creche, período aquisitivo: 04/04/2008 a 09/04/2013, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Elza de Fátima Oliveira Andrade**, Monitora de Creche, período aquisitivo: 04/05/2017 a 03/05/2022, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Giselia Ferreira do Amaral**, Monitora de Creche, período aquisitivo: 04/04/2018 a 03/04/2023, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Leticia Stefany Soares Resende**, Monitora de Creche, período aquisitivo: 02/01/2017 a 01/01/2022, com gozo em 01/07/2026 a 30/07/2026.

• **Maria Helena da Silva**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 09/02/2017 a 08/02/2022, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

• **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde**

• **Arnaldo José da Silva**, Médico Clínico, período aquisitivo: 01/06/2017 a 31/05/2022, com gozo em 03/07/2026 a 02/08/2026.

• **Eliane Aparecida de Morais Silva**, Auxiliar Odontológico, período aquisitivo: 02/05/2015 a 02/06/2020, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Fabrícia Correa Linhares Guiotoku**, Fisioterapeuta, período aquisitivo: 02/01/2018 a 01/01/2023, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Jordana Cristina Ribeiro de Resende**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2017 a 16/03/2022, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Juliana Aparecida Diniz Storino**, Médico PSF, período aquisitivo: 27/04/2005 a 13/07/2016, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Luiz Carlos Vieira Costa**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 03/05/2018 a 02/05/2023, com gozo em 01/07/2026 a 30/07/2026.

• **Marcia Maria Cruz Ramos**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 28/12/2014 a 27/12/2019, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Telma de Fátima Rodrigues Souza**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 23/06/2015 a 06/07/2020, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

• **Valeria Barbosa da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 30/06/2020 a 29/06/2025, com gozo em 10/07/2026 a 09/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de julho de 2026.

Republicada por erro material.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.499, DE 07 DE JULHO DE 2026.

"Retifica a Portaria n.º 12.295, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre férias prêmio de servidores públicos".

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e de conformidade com o art. 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria *nº 12.295 de 27 de abril de 2026,* Publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passe a constar o lançamento de férias prêmio para a servidora:

• **Lotação: Secretaria Municipal de Educação**

Luciana Pereira da Silva, Monitora de Creche, período aquisitivo de 01/12/2014 a 30/11/2019, com gozo em 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de Julho de 2026.

Republicada por erro material.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.500, DE 07 JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2277, protocolado em 30 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Maria Helena da Cunha**, matrícula n.º 71112, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.000/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Republicada por erro material.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.501 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2730, protocolado em 1º de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Maria Aparecida da Costa Souza**, matrícula n.º 70718-0, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Republicada por erro material.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.502 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2717, protocolado

em 31 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Maria Bernadeth Pinheiro Lima Sousa**, matrícula n.º 70719-81, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Republicada por erro material.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.503 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2705, protocolado em 29 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Maria de Lourdes Xavier Santos**, matrícula n.º 70734-1, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 6º (sexto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Republicada por erro material.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.504 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2332, protocolado em 04 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Mariléa Soares Barbosa Santos**, matrícula n.º 70880-1, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Republicada por erro material.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.505, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2669, protocolado em 23 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Patrícia Chamon Pereira**, matrícula n.º 71017-2, a partir de 1º de janeiro de 2022, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n.º 1.999/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Republicada por erro material.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.506, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2678, protocolado em 29 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marcos Daniel Pereira**, matrícula n.º 70955-7, a partir de 1º de janeiro de 2022, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n.º 1.999/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de

janeiro de 2022.

Republicada por erro material.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.511, DE 10 DE JULHO DE 2026.

"Retifica a Portaria n.º 12.949, de 07 de julho de 2026, que dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos".

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e de conformidade com o art. 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria *nº 12.949, de 07 de julho de 2026,* Publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passe a constar o lançamento de férias regulamentares para a servidora:

· **Lotação: Controle Interno**

Rafaela do Carmo Alves Santos, Assistente Administrativo, período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.

Art. 2° - Retificar a Portaria *nº 12.949, de 07 de julho de 2026,* Publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que se altere o período de férias regulamentares para o servidor:

Onde se lê:

· **Lotação: Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Geison Dias Teles, Guarda Municipal, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.

Leia-se:

Geison Dias Teles, Guarda Municipal, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de Julho de 2026.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.512, DE 10 JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2063, protocolado em 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Anderson Pacheco Martins**, matrícula n.º 70957-3, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.000/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.513 DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2207, protocolado em 27 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Anna Maria Slimak**, matrícula n.º 70835-6, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.514 DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2397, protocolado em 10 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Cláudia Almeida Mesquita Duarte**, matrícula n.º 60312-0, a partir de 09 de

maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.515 DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1965, protocolado em 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Claudilene Matos Martins**, matrícula n.º 72909-4, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.516 DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2083, protocolado em 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Danielle Cristina Tomaz Barbosa**, matrícula n.º 70863-1, a partir de 15 de março de 2020, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio e, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2020, referente ao 4º (quarto) quinquênio e, a partir de 09 de maio de 2025, referente ao 5º (quinto) quinquênio.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.517 DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2703, protocolado em 29 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Marlene Célia dos Santos Carvalho Ribeiro**, matrícula n.º 70689-2, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.518 DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1544, protocolado em 19 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Valdisa Aparecida dos Santos**, matrícula n.º 70902-4, a partir de 18 de dezembro de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.519 DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2722, protocolado em 1º de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Valéria Souza Amorim Andrade**, matrícula n.º 71070, a partir de 30 de janeiro de 2026, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.520, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2778, protocolado em 11 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Rafael Ângelo Inácio**, matrícula n.º 70471, a partir de 25 de março de 2026, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n.º 1.999/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2026.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.521, DE 10 DE JULHO DE 2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.591/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os servidores abaixo relacionados, para trabalharem no dia 10 de julho de 2026, de forma excepcional, no evento "Festa dos refrataristas", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· José Mendes da Silva, matrícula: 60.822 – Segurança
· Marina Vieira Carneiro, matrícula: 83.271 – Segurança
· Arthur Emilio Martins, matrícula: 82.271 – Segurança
· Sheila Daiane Gomes Ribeiro Rocha, matrícula: 82.914 – Segurança
· Vitoria Emanuelly Martins Santos, matrícula: 83.024 – Segurança
· Claudia Evany de Oliveira Araujo, matrícula: 82.953 – Segurança
· Tacila Fernanda Ferreira Andrade, matrícula: 83.106 – Segurança
· Jacquelina Pereira Dias, matrícula: 83.904 – Segurança
· Jaqueline Batista Pereira, matrícula: 83.133 – Segurança
· Eudiceia dos Reis, matrícula: 83.294 – Segurança
· Jéssica Cristina Matos Mendes, matrícula: 83.013 – Segurança
· Claudilene Maia Costa Cassimiro, matrícula: 83.153 – Segurança

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

§1º - O servidor que não comparecer ao evento poderá ser substituído, sem a necessidade de emissão de nova portaria.

§2º - A secretaria responsável deverá apresentar documento com as informações do servidor, acompanhado da respectiva comprovação de ponto/frequência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.522, DE 10 DE JULHO 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.591/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os servidores abaixo relacionados, trabalhar no dia 11 de julho de 2026, de forma excepcional no evento "Festa do Refratarista".

	NOME	MATRÍCULA	SETOR
1	LUCAS RODRIGO DA SILVA SOARES	82539	CULTURA
2	LEONARDO BERNARDO MACIEL DA PURIFICAÇÃO	71108	CULTURA
3	VANDER DE PAULA SILVA	82488	ESPORTE
4	ALINE NASCIMENTO FERNANDES GERÔNIMO	83154-2	OBRAS/LIMPEZA
5	ANDRE LUCIANA PIO	82613	OBRAS/LIMPEZA
6	DÉBORA GOMES ROSA RESENDE	82398	OBRAS/LIMPEZA
7	DENNER ALVES FERNANDES	83165	OBRAS/LIMPEZA
8	JANIA FERNANDES DA SILVA	83881	OBRAS/LIMPEZA
9	LORIETE BRÍGIDA BARBOSA SILVA	83890	OBRAS/LIMPEZA
10	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS ANJOS CUNHA	083159-8	OBRAS/LIMPEZA
11	SAMUEL PABLO DE DEUS OLIVEIRA	83671	OBRAS/LIMPEZA
12	ERIKA VIVIANE MOTA GARCIA	83704	SAÚDE/ MÉDICA
13	EMILY DE KÁSSIA VENTURA	83900	SAÚDE/ TÉCNICA ENFERMAGEM
14	ANA FLAVIA GONÇALVES NACIFE	79843	SAÚDE/ENFERMEIRA
15	FRANCISCO HENRIQUE DIAS DA SILVA	82984	SAÚDE/ CONDUTOR SOCORRISTA
16	SANDRA APARECIDA DE A. S. SOBRINHO	83334	LIMPEZA/GINÁSIO
17	LAURELINA DE SOUZA	82507	LIMPEZA/GINÁSIO
18	EDILEIA GOUVEA	83533	LIMPEZA/GINÁSIO
19	ROSENILDA FRANCO FREIRE DE SOUZA	83711	LIMPEZA/GINÁSIO
20	RENATA AP.GONÇALVES DE ARAUJO	82448	LIMPEZA/GINÁSIO
21	MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA	83307	LIMPEZA/GINÁSIO
22	FERNANDA VIEIRA DA MATA	82594	TRANSMATOZ
23	QUECE BRUNA PINHEIRO SANTOS	78988	TRANSMATOZ
24	FERNANDA NATALIA GONÇALVES	75132	TRANSMATOZ
25	RAFAEL JUNIO SILVA DE JESUS	82821	TRANSMATOZ
26	RENATO FREITAS	83888	TRANSMATOZ
27	GIOVANNI VIANA DE OLIVEIRA	75162	TRANSMATOZ
28	RODRIGO ALEXANDRE P. SANTOS	77224	TRANSMATOZ
29	DAYANE CRISTINA ALMEIDA FAGUNDES	77892	TRANSMATOZ
30	PATRICIA GOMES CARDOSO	79692	TRANSMATOZ
31	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	75240	TRANSMATOZ
32	VANIA ARAUJO DOS SANTOS	83830	TRANSMATOZ
33	MADSON RAMOS VIEIRA	82520	TRANSMATOZ
34	GERALDO MAGELA PEREIRA DA SILVA	82574	SEGURANÇA
35	MAURÍCIO SEBASTIÃO DE RESENDE	72898	SEGURANÇA
36	ROSALVO ALVES DOS SANTOS FILHO	75400	SEGURANÇA
37	NILDA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	82372	SEGURANÇA
38	JOSÉ MENDES DA SILVA	60822	SEGURANÇA
39	MARINA VIEIRA CARNEIRO	83295	SEGURANÇA
40	ARTHUR EMÍLIO MARTINS	83271	SEGURANÇA
41	SHEILA DAIANE GOMES RIBEIRO ROCHA	82914	SEGURANÇA
42	VITORIA EMANUELLY MARTINS SANTOS	83024	SEGURANÇA
43	RENATO SOUZA PAIXÃO	82222	SEGURANÇA
44	TACILA FERNANDA FERREIRA ANDRADE	83106	SEGURANÇA
45	JACQUELINA PEREIRA DIAS	83904	SEGURANÇA
46	JAQUELINE BATISTA PEREIRA	83133	SEGURANÇA
47	EUDICEIA DOS REIS	83294	SEGURANÇA
48	JÉSSICA CRISTINA MATOS MENDES	83013	SEGURANÇA
49	LUCIENE FIDELIS DOS SANTOS AMORIM	70909	SEGURANÇA
50	JULIANA VIEIRA DA ROCHA ALVES	83040	SEGURANÇA
51	FERNANDA APARECIDA COSTA	83912	SEGURANÇA
52	LORENA PAULA DA SILVA	83885	ASCOM
53	GABRIEL DE MELO NUNES	83136	ASCOM
54	IARA DE SOUZA GOMES	81633-9	GUARDA MUNICIPAL
55	GEISON DIAS TELES	81642-7	GUARDA MUNICIPAL
56	IVAN MARCELE SOUZA SILVA	81639-4	GUARDA MUNICIPAL
57	MARCELO HENRIQUE SOUZA SIUVES	81643-7	GUARDA MUNICIPAL
58	NAYARA DE FREITAS CABRERA	81636-9	GUARDA MUNICIPAL
59	SAYMON DIEGO TEIXEIRA RAMOS	81647-7	GUARDA MUNICIPAL
60	IDALMO DA CONSOLAÇÃO BRANDÃO	153	GOVERNO/ ELETRICA
61	JÉSSICA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	83021	GOVERNO
62	RODRIGO DE OLIVEIRA LEÃO	83033	DEFESA CIVIL
63	EUNICE FRANCISCA FÉLIX NEVES	75421	DEFESA CIVIL
64	PATRICIA GOMES CARDOSO	79692	DEFESA CIVIL

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

§1º - O servidor que não comparecer ao evento poderá ser substituído, sem a necessidade de emissão de nova portaria.

§2º - A secretaria responsável deverá apresentar documento com as informações do servidor, acompanhado da respectiva comprovação de ponto/frequência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.523, DE 10 DE JULHO DE 2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.591/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança pública e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os servidores abaixo relacionados, para trabalharem nos dias 11 e 12 de julho de 2026, de forma excepcional, no evento "Los Cachaças", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

· Fernanda Vieira da Mata, matrícula: 82.594
· Quece Bruna Pinheiro Santos, matrícula: 78.988
· Renato Freitas, matrícula: 83.888
· Giovanni Vieira de Oliveira, matrícula: 75.162
· Everaldo Marinho Dias, matrícula: 73.037
· Nathalia de Fátima Oliveira Alves, matrícula: 77.003

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

§1º - O servidor que não comparecer ao evento poderá ser substituído, sem a necessidade de emissão de nova portaria.

§2º - A secretaria responsável deverá apresentar documento com as informações do servidor, acompanhado da respectiva comprovação de ponto/frequência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.507, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2685, protocolado em 25 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Maria Luiza Rosa Machado Lima**, matrícula n.º 71124-1, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n.º 1.999/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Republicada por erro material.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PREFEITURA MATOZINHOS
TRABALHO E INOVAÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO PRELIMINAR

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - CICLO 2

A Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer do Município de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, torna público o resultado preliminar dos chamamentos públicos para concessão de bolsas e premiações destinados aos grupos e agentes contemplados no Ciclo 2.

Os chamamentos têm por objetivo selecionar projetos e grupos tradicionais, promovendo o reconhecimento, a valorização e o fomento às práticas culturais que constituem a identidade cultural de Matozinhos. O processo de seleção foi conduzido com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às diretrizes de transparência e participação social previstas na legislação vigente.

Todos os pareceres técnicos de avaliação foram elaborados em sua totalidade pela equipe técnica desta Secretaria, com base nos critérios objetivos definidos nos editais de chamamento, garantindo assim a autonomia e a qualificação do processo avaliativo no âmbito da administração municipal. Cada parecer técnico fundamenta-se em análise documental, verificação de elegibilidade e enquadramento nas categorias.

O presente resultado é de caráter preliminar, sendo garantido aos candidatos o direito a recurso no prazo estabelecido no edital correspondente. Os recursos serão analisados pela equipe técnica desta Secretaria, que emitirá parecer de resposta, culminando no resultado final a ser posteriormente publicado neste Diário Oficial do Município.

A Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer reafirma seu compromisso com a transparência e o fortalecimento da cultura de Matozinhos, reconhecendo o papel fundamental desses agentes e grupos na construção e na preservação da memória cultural do município.

Cordialmente,

Leonardo Bernardo Maciel da Purificação
Subsecretario de Cultura, Turismo e Lazer

Walice Carvalho dos Santos
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Tradição Identidade e Juventude | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER | PREFEITURA MATOZINHOS TRABALHO E INOVAÇÃO! | SNC Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

LISTA DE PROPONENTES INSCRITOS (AS):

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

N	DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA
1	6/19/2026 13:26:11	VERONICA CALDEIRA	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
2	6/22/2026 20:05:24	JOSÉ RICARDO DEL BOCCIO MILIGRANA	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
3	6/24/2026 10:04:06	ASSOCIAÇÃO QUINTAL DAS PRETAS	VI – PONTOS DE CULTURA CERTIFICADOS
4	6/24/2026 11:02:50	BLOCO AS PERDIDAS	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
5	6/24/2026 11:17:02	VELHA GUARDA DO SAMBA	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
6	6/24/2026 18:02:20	ASFEM - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE MATOZINHOS	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
7	6/24/2026 18:36:45	RONALDO ARAUJO PRODUTORA LTDA	V – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
8	6/24/2026 22:37:36	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS CLEMENTE	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
9	6/24/2026 23:57:13	THIAGO ROSA SOARES MACIEL	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
10	6/25/2026 12:07:03	CIA PÉ DE PANO	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
12	6/25/2026 15:18:53	CLARICE MEDEIROS CARDOSO	VII – ARTESANATOS, GASTRONOMIAS E OFICINAS DE SABERES TRADICIONAIS
13	6/25/2026 16:06:42	ASSOCIAÇÃO JOÃO WENCESLAU JUNQUEIRA	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
14	6/25/2026 16:58:56	MARIA EFIGÊNIA DA SILVA	IV – PRODUÇÕES LITERÁRIAS E FOTOGRAFIAS
15	6/25/2026 17:08:25	CELINA APARECIDA NUNES SOARES	IV – PRODUÇÕES LITERÁRIAS E FOTOGRAFIAS

PREFEITURA MATOZINHOS
TRABALHO E INOVAÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

N	DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA
16	6/25/2026 19:59:01	AUREA REGINA RODRIGUES SILVA	VII – ARTESANATOS, GASTRONOMIAS E OFICINAS DE SABERES TRADICIONAIS
17	6/25/2026 22:59:50	ACADEMIA MATOZINHENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES – AMALETRAS	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
18	6/26/2026 8:03:43	ANDRÉ ALEXANDRE DE MELLO GONÇALVES	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
19	6/26/2026 9:27:38	MIRIAM CLEMENTE	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
20	6/26/2026 9:28:43	RONALDO DA SILVA ARAÚJO	I – PROJETOS LIVRES
21	6/26/2026 9:54:33	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	V – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
22	6/26/2026 10:38:23	MANUELLA CRISTINA DE ASSIS TEIXEIRA	IV – PRODUÇÕES LITERÁRIAS E FOTOGRAFIAS
23	6/26/2026 10:52:44	TALITA JHOVANA MARTINS DE OLIVEIRA	VII – ARTESANATOS, GASTRONOMIAS E OFICINAS DE SABERES TRADICIONAIS
24	6/26/2026 12:31:28	GUILHERME JOSÉ MARTINS DINIZ	I – PROJETOS LIVRES
25	6/26/2026 13:52:30	ADRIANA FERREIRA PRODUÇÕES	IV – PRODUÇÕES LITERÁRIAS E FOTOGRAFIAS
26	6/26/2026 14:51:54	LUCINEIA APARECIDA PINHEIRO	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
27	6/26/2026 15:31:24	JOSÉ GERALDO PEREIRA	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
28	6/26/2026 17:12:49	JARDIM E CIA	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
29	6/26/2026 17:29:15	ALEXANDRE ALVES CARVALHO	I – PROJETOS LIVRES
30	6/26/2026 17:42:59	CAIO MARKUS MUNIZ BARRETO	V – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Tradição Identidade e Juventude | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER | PREFEITURA MATOZINHOS TRABALHO E INOVAÇÃO! | SNC Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

N	DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA
31	6/26/2026 20:44:48	ALEXSANDER LUCAS CARDOSO	I – PROJETOS LIVRES
32	6/26/2026 20:48:26	NUCLEO DE ASSISTÊNCIA PSIQUICA	I – PROJETOS LIVRES
33	6/26/2026 20:56:20	GABRIEL CARDOSO SANTANA	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
34	6/26/2026 21:42:14	REGINALDO DOS SANTOS	I – PROJETOS LIVRES
35	6/26/2026 21:57:41	QUINTAL DAS MARIAS	VI – PONTOS DE CULTURA CERTIFICADOS
36	6/26/2026 22:58:48	JUNIA DA SILVA SOARES GUIMARAES	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
37	6/27/2026 9:10:51	JÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
38	6/27/2026 9:43:47	SORAYA COSTA DE SOUSA VASCONCELOS	V – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
39	6/27/2026 9:48:54	SARAU DAS ESTAÇÕES	I – PROJETOS LIVRES
40	6/27/2026 10:05:17	ALESSANDRO DA SILVA SILVEIRA	V – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
41	6/27/2026 10:27:41	ESTER CLEMENTE ESCOLA DE DANÇA	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
42	6/27/2026 10:51:31	JOÃO LUCAS GOMES DE MELLO GONÇALVES	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
43	6/27/2026 11:41:58	ITAMARATYCOUNTRY CLUBE	V – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
44	6/27/2026 12:09:48	CRISTIANE DUARTE ROSÁRIO	IV – PRODUÇÕES LITERÁRIAS E FOTOGRAFIAS
45	6/27/2026 13:35:20	ANDRÉ FELIPE FERREIRA MATEUS	II – ARTES URBANAS (SLAMS, OFICINAS E BATALHAS)
46	6/27/2026 14:24:54	LEANDRO PEREIRA DIAS	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
47	6/27/2026 14:54:54	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS

PREFEITURA MATOZINHOS
TRABALHO E INOVAÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

N	DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA
48	6/27/2026 16:29:38	IZAIAS DE JESUS CLEMENTE	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
49	6/27/2026 17:21:23	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL MATOZINHOS	VII – ARTESANATOS, GASTRONOMIAS E OFICINAS DE SABERES TRADICIONAIS
50	6/27/2026 17:45:21	RAVANA JULIETA FERREIRA DE JESUS	IV – PRODUÇÕES LITERÁRIAS E FOTOGRAFIAS
51	6/27/2026 18:47:59	FUNDACAO DIRCE DA SILVEIRA FIGUEIREDO	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
52	6/27/2026 20:40:35	JANE ROSA DOS SANTOS ALMEIDA	VII – ARTESANATOS, GASTRONOMIAS E OFICINAS DE SABERES TRADICIONAIS
53	6/27/2026 21:26:24	CLAUDINARA TEODORO DE ALMEIDA	I – PROJETOS LIVRES
54	6/27/2026 21:44:44	ELAINE CRISTINE MEDEIROS CARDOSO	VII – ARTESANATOS, GASTRONOMIAS E OFICINAS DE SABERES TRADICIONAIS
55	6/27/2026 22:18:27	KLEBERSON BRAULIO DOS SANTOS	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
56	6/27/2026 22:26:27	ANA MARIA SANTOS	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
57	6/27/2026 22:41:49	THAIS LAYNE ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA	IV – PRODUÇÕES LITERÁRIAS E FOTOGRAFIAS
58	6/27/2026 23:49:25	DAISE APARECIDA DE JESUS	I – PROJETOS LIVRES

INSCRIÇÕES APÓS O PRAZO:

1	6/28/2026 0:33:35	POLLYANA CAETANO	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS
2	6/28/2026 0:42:23	POLLYANNA LOPES TOMAZ GONÇALVES	III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS

Tradição Identidade e Juventude | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER | PREFEITURA MATOZINHOS TRABALHO E INOVAÇÃO! | SNC Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

LISTA DE PROPONENTES INSCRITOS (AS):

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 002/2026

N	DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME
1	26/06/2026 18:53:04	GUARDA DE MOÇAMBIQUE DE SÃO BENEDITO
2	26/06/2026 22:12:03	GRUPO DE FOLIA DE SANTOS REIS DE MATOZINHOS
3	27/06/2026 13:01:40	ASSOCIAÇÃO BERIMBAU DE CAPOEIRA
4	27/06/2026 13:18:21	GUARDA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE MATOZINHOS
5	27/06/2026 16:54:32	FOLIAS DE SANTOS REIS DE MOCAMBEIRO
6	27/06/2026 19:23:30	GUARDA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE MOCAMBEIRO
7	27/06/2026 22:51:29	CANDOMBE FILHOS DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE MOCAMBEIRO

PREFEITURA MATOZINHOS
TRABALHO E INOVAÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

CATEGORIA I - PROJETOS LIVRES

N	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	GUILHERME JOSÉ MARTINS DINIZ	97	HABILITADO
2	SARAU DAS ESTAÇÕES	95	HABILITADO
3	CLAUDINARA TEODORO DE ALMEIDA	85	HABILITADO
4	DAISE APARECIDA DE JESUS - COTA	83	HABILITADO
5	RONALDO DA SILVA ARAÚJO	81	HABILITADO
6	ALEXSANDER LUCAS CARDOSO - COTA	61	HABILITADO

INABILITADOS

N	NOME	SITUAÇÃO
1	ALEXANDRE ALVES CARVALHO	INABILITADO
2	REGINALDO DOS SANTOS	INABILITADO
3	NÚCLEO ASSISTÊNCIA PSIQUICA	INABILITADO

Tradição Identidade e Juventude | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER | PREFEITURA MATOZINHOS TRABALHO E INOVAÇÃO! | SNC Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

CATEGORIA II – ARTES URBANAS (SLAMS, OFICINAS E BATALHAS)

N	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	ANDRÉ FELIPE FERREIRA MATEUS - COTA	95	HABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO PRELIMINAR

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

CATEGORIA III – PRODUÇÕES MUSICAIS, DANÇAS E ARTES CÊNICAS

N	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	**JARDIM E CIA**	**100**	**HABILITADO**
2	**BLOCO AS PERDIDAS**	**98**	**HABILITADO**
3	**LUCINEIA APARECIDA PINHEIRO**	**98**	**HABILITADO**
4	**ASSOCIAÇÃO JOÃO WENCESLAU JUNQUEIRA**	**94**	**HABILITADO**
5	**CIA PÉ DE PANO**	**91**	**HABILITADO**
6	**JOSÉ RICARDO DEL BOCCIO MILIGRANA**	**88**	**HABILITADO**
7	**ACADEMIA MATOZINHENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES – AMALETRAS - COTA**	**86**	**HABILITADO**
8	**CICINHA BARBOSA - COTA**	**79**	**HABILITADO**
9	KLEBERSON BRAULIO DOS SANTOS	87	HABILITADO
10	IZAIAS DE JESUS CLEMENTE	78	HABILITADO
11	JÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA	77	HABILITADO
12	ANDRÉ ALEXANDRE DE MELLO GONÇALVES	69	HABILITADO
13	MIRIAM CLEMENTE	67	HABILITADO
14	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	65	HABILITADO
15	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL MATOZINHOS	61	HABILITADO
16	VERÔNICA CALDEIRA	61	HABILITADO

PREFEITURA MATOZINHOS
TRABALHO E INOVAÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

N	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
17	ANA MARIA SANTOS	61	HABILITADO
18	GABRIEL CARDOSO SANTANA	59	HABILITADO
19	ESTER CLEMENTE ESCOLA DE DANÇA	58	HABILITADO
20	JOSÉ GERALDO PEREIRA	57	HABILITADO
21	JOÃO LUCAS GOMES DE MELLO GONÇALVES	52	HABILITADO
22	JUNIA DA SILVA SOARES GUIMARAES	51	HABILITADO
23	THIAGO ROSA SOARES MACIEL	44	HABILITADO
24	FUNDAÇÃO DIRCE DA SILVEIRA FIGUEIREDO	32	HABILITADO

INABILITADOS

N	NOME	SITUAÇÃO
1	ASFEM - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE MATOZINHOS	INABILITADO
2	VELHA GUARDA DO SAMBA	INABILITADO
3	LEANDRO PEREIRA DIAS	INABILITADO

Tradição Identidade e Juventude | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER | PREFEITURA MATOZINHOS TRABALHO E INOVAÇÃO! | SNC Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO PRELIMINAR

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

CATEGORIA IV – PRODUÇÕES LITERÁRIAS E FOTOGRAFIAS

N	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	CRISTIANE DUARTE ROSÁRIO	89	HABILITADO
2	ADRIANA FERREIRA PRODUÇÕES	68	HABILITADO
3	RAVANA JULIETA FERREIRA DE JESUS	59	HABILITADO

INABILITADOS

N	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIA EFIGÊNIA DA SILVA	INABILITADO
2	THAIS LAYNE ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA	INABILITADO
3	MANUELLA CRISTINA DE ASSIS TEIXEIRA	INABILITADO
4	CELINA APARECIDA NUNES SOARES	INABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO PRELIMINAR

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

CATEGORIA V – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

N	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	CAIO MARKUS MUNIZ BARRETO	92	HABILITADO
2	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	78	HABILITADO
3	ITAMARATY COUNTRY CLUB	75	HABILITADO
4	RONALDO ARAUJO PRODUTORA LTDA	73	HABILITADO

INABILITADOS

N	NOME	SITUAÇÃO
1	ALESSANDRO DA SILVA SILVEIRA	INABILITADO
2	SORAYA COSTA DE SOUSA VASCONCELOS	INABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO PRELIMINAR

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

CATEGORIA VI – PONTOS DE CULTURA CERTIFICADOS

N	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO QUINTAL DAS PRETAS - COTA	97	HABILITADO
2	QUINTAL DAS MARIAS	91	HABILITADO

PREFEITURA MATOZINHOS
TRABALHO E INOVAÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO PRELIMINAR

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 001/2026

CATEGORIA VII – ARTESANATOS, GASTRONOMIAS E OFICINAS DE SABERES TRADICIONAIS

N	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	**CLARICE MEDEIROS CARDOSO**	**79**	**HABILITADO**
2	**JANE ROSA DOS SANTOS ALMEIDA - COTA**	**52**	**HABILITADO**
3	**TALITA JHOVANA MARTINS DE OLIVEIRA**	**42**	**HABILITADO**
4	ELAINE CRISTINE MEDEIROS CARDOSO	**40**	**HABILITADO**

INABILITADOS

N	NOME	SITUAÇÃO
1	AUREA REGINA RODRIGUES SILVA	INABILITADO

Tradição Identidade e Juventude | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER | PREFEITURA MATOZINHOS TRABALHO E INOVAÇÃO! | SNC Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO FINAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - EDITAL 002/2026

N	NOME	SITUAÇÃO
1	GUARDA DE MOÇAMBIQUE DE SÃO BENEDITO	HABILITADO
2	GRUPO DE FOLIA DE SANTOS REIS DE MATOZINHOS	HABILITADO
3	ASSOCIAÇÃO BERIMBAU DE CAPOEIRA	HABILITADO
4	GUARDA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE MATOZINHOS	HABILITADO
5	FOLIAS DE SANTOS REIS DE MOCAMBEIRO	HABILITADO
6	GUARDA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE MOCAMBEIRO	HABILITADO
7	CANDOMBE FILHOS DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE MOCAMBEIRO	HABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Palácio da Cultura - Praça do Rosário, 50 - Centro, Matozinhos - MG
(31) 994590001 | culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

SOBRE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Fica assegurado aos proponentes o direito de interpor recurso administrativo contra o presente resultado preliminar, nos termos do Edital de Chamamento Público PNAB nº 01/2026. O recurso deverá ser apresentado em até 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste resultado, mediante preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso constante do Anexo H e envio ao e-mail institucional indicado no edital. O pedido deverá ser devidamente fundamentado, com indicação objetiva das razões recursais e, quando couber, juntada de documentos complementares. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo ou em desconformidade com as regras estabelecidas no chamamento.

culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

Assunto: Recurso Edital 001/2026 - [seu nome]

Comissão de Seleção e Avaliação

Walice Carvalho dos Santos
Leonardo Bernardo Maciel da Purificação
Lucas Rodrigo da Silva Soares
Kassiane Mendes de Oliveira
Marylane Erika Viana

Matozinhos, 10 de Julho de 2026

Outros Atos

EMENTA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Processo Administrativo: M-2182/2026.

Recorrente: RESIDENCIAL PARIS.

CNPJ **.**7.411/00**-**.

Data do Julgamento: 25/06/2026.

Órgão: Junta Administrativa de Recursos na Área de Tributos.

Julgadores: Antônio Araújo Júnior, Nilton Soares Maciel, Viviana Cristina Corrêa.

Resultado: Julgado improcedente por unanimidade.

EMENTA: PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO. RECURSO ADMINISTRATIVO. CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL. CONDOMÍNIO EDILÍCIO. OBRIGATORIEDADE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TLLF). TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFF). EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. FINALIDADE NÃO LUCRATIVA. IRRELEVÂNCIA. DISPENSA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AUSÊNCIA DE EFEITOS TRIBUTÁRIOS. MULTA POR EMBARAÇO À FISCALIZAÇÃO. UTILIZAÇÃO DE PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS INEXISTENTES. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. RECURSO IMPROVIDO.O condomínio edilício está sujeito à inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, nos termos do Código Tributário Municipal e do Decreto Municipal nº 3.268/2019, independentemente da inexistência de finalidade lucrativa ou do exercício de atividade empresarial. A incidência da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLLF) e da Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF) decorre do exercício regular do poder de polícia administrativa, sendo irrelevante a ausência de exploração de atividade econômica com fins lucrativos. A emissão de Dispensa de Alvará de Localização e Funcionamento constitui ato de natureza exclusivamente administrativa, sem produzir efeitos de isenção, imunidade, não incidência ou desconstituição de créditos tributários regularmente constituídos, tampouco possui eficácia retroativa. Caracteriza embaraço à fiscalização a apresentação, em peça de defesa administrativa, de precedentes jurisprudenciais inexistentes, legitimando a aplicação da penalidade prevista no art. 56, IV, alínea "d", do Código Tributário Municipal. Recurso conhecido e desprovido, com manutenção integral da Conclusão de Revisão Fiscal Homologatória.

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos

Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSP

Diretoria de Trânsito – TRANSMATOZ

Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – Bairro São Pedro - 35.720-000 – Matozinhos – MG

e-mail: transmatoz@matozinhos.mg.gov.br

Portaria n.º 04/SEMSP/TRANSMATOZ/2026

"Dispõe sobre a alteração de regras de circulação, parada obrigatória a partir 09 julho de 2026

A Diretora de Trânsito do município de Matozinhos no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto Municipal n.° 3.943 de 17/01/2025 e considerando a legislação em vigor disposta no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Lei n.° 9.503 de 27/09/97, e no decreto municipal nº 2.281, de 27/07/2009 que atribui ao município de Matozinhos/MG a competência para operar o trânsito em todas as suas manifestações.

Resolve:

Art. 1º - Fica determinado a parada obrigatória na Rua Esmeralda na altura do número 441 esquina com Rua Carlos Alves no Bairro São Sebastião.

Art. 2º - Os veículos que desrespeitarem a sinalização implantada ficarão sujeitos as penas e sanções regulamentares previstas no art. 207 do CTB.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Matozinhos, 09 de julho 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PERLA CRUZ GUIMARAES
Data: 09/07/2026 09:41:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Perla Cruz Guimarães
Diretora de Trânsito